



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

LEI Nº 749, DE 23 DE ABRIL DE 1981

Dispõe sobre a mudança de nome de
unidade escolar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA, Estado de Goiás, no
uso de suas atribuições legais aprova:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer
mudança de nome da escola Rio Vermelho, passando a chamar-se
"SEBASTIÃO DE ALIO".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silvéria, 23 de abril
de 1981


Bel. Dárcio Brazil Silva
PREFEITO